

São Paulo, 4 de julho de 2020

045/2020

Aos Senhores

**Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**

Ministro de Minas e Energia – MME

[gabinete@mme.gov.br](mailto:gabinete@mme.gov.br)

**José Mauro Ferreira Coelho**

Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG

Ministério de Minas e Energia – MME

[jose.mauro@mme.gov.br](mailto:jose.mauro@mme.gov.br)

**Miguel Ivan Lacerda de Oliveira**

Diretor do Departamento de Biocombustíveis – DBIO

Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG

Ministério de Minas e Energia – MME

[miguel.oliveira@mme.gov.br](mailto:miguel.oliveira@mme.gov.br)

**Ref.:** Consulta Pública MME nº 94, de 05/06/2020.

Senhor Ministro, Senhor Secretário e Senhor Diretor,

1. A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – **ABIOVE**, entidade representativa das empresas produtoras de biodiesel no Brasil, encaminha sugestões referentes à Consulta Pública MME nº 94, de 05/06/2020, que trata das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa no âmbito do RenovaBio.
2. A ABIOVE enfatiza a grande importância do RenovaBio para a superação de diversos desafios brasileiros relativos aos compromissos brasileiros sobre mudanças climáticas, bem como aumentar a participação da bioenergia e dos biocombustíveis na matriz de combustíveis. Também destaca as importantes contribuições do RenovaBio para a geração de empregos e renda nessas cadeias produtivas, melhoria da qualidade do ar e segurança energética.
3. Apresentamos nossas sugestões acerca das metas compulsórias anuais propostas na consulta pública. As contribuições abordam três aspectos e horizontes temporais distintos: (i) ajuste da meta para 2020; (ii) meta de 2021; (iii) metas de médio e longo prazos de 2022 a 2030.
4. A ABIOVE considera necessária a revisão da meta de 2020 diante da pandemia de COVID-19. Contudo, acredita que as mudanças propostas para o período de

2021 em diante podem fragilizar objetivos do programa e o processo de descarbonização da matriz brasileira de transporte. Além disso, foram feitos importantes avanços pelas usinas para certificação e emissão de CBIOs que precisariam ser adequadamente considerados nas metas revistas.

### **META DE REDUÇÃO DE EMISSÕES PARA 2020.**

5. A proposta de redução de 50% no número de Créditos de Descarbonização (CBIOs) a serem adquiridos pelos distribuidores em 2020 se baseou em alguns parâmetros para os quais temos considerações técnicas.

6. Em que pese a redução do consumo de combustíveis de veículos ciclo Otto, as vendas de diesel B em junho já retomaram os mesmos níveis pré pandemia, conforme afirmações da Petrobras<sup>1</sup>. Isso se deve às safras recordes e a continuidade de parte significativa do transporte urbano de passageiros. Conforme a **Tabela 1**, vê-se que a projeção de consumo de biocombustíveis previsto pelo Comitê RenovaBio na Nota Técnica nº 29/2020/DBIO/SPG (período de abril a novembro) é semelhante às projeções de consumo de etanol e ligeiramente inferior ao projetado pela ABIOVE para o biodiesel.

**Tabela 1.** Consumo de biocombustíveis utilizado na definição da meta proposta na Consulta Pública MME nº 94/2020 vs. consumo projetado pelo setor produtivo para 2020 (*valores para o período de abril a novembro, apresentados em bilhões de litros*).

Consumo	Consulta Pública	Produtores de biocombustíveis
Anidro	5,4	5,9
Hidratado	12,1	11,7
Biodiesel	3,8	4,4

7. Portanto, a divergência encontrada nos dados apresentados nos documentos técnicos que nortearam a proposta desta Consulta Pública se devem, principalmente, a dois itens específicos: a) o não reconhecimento do estoque de pré-CBIOs gerados a partir biocombustível comercializado entre dezembro de 2019 e março de 2020; e b) o nível de produção certificada baseada no número de empresas e não na capacidade de produção das mesmas.

8. Em relação ao primeiro item, a Nota Técnica nº 29/2020/DBIO/SPG e os demais documentos que fundamentam a proposta falham na estimativa da oferta de CBIOs para 2020 ao não incorporarem o estoque de pré-CBIOs gerados pela comercialização de biocombustível entre janeiro e março de 2020. Conforme valores publicados pelo próprio

<sup>1</sup> <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/06/02/vendas-de-diesel-recuperam-patamar-pre-crise-diz-diretora-da-petrobras.ghtml>

MME e apresentados na Tabela 2 a seguir, o estoque de pré-CBIOs gerados entre janeiro e 15 de abril atingiu cerca de 1,1 milhão de títulos.

9. A proposta de meta apresentada na Consulta Pública para 2020 incorpora somente a previsão de CBIOs gerados com as vendas de biocombustíveis entre abril e novembro de 2020, deixando de contabilizar os pré-CBIOs emitidos a partir do biocombustível vendido entre janeiro e março de 2020.

**Tabela 2.** Estoque mensal de pré-CBIOs (valores em mil unidades).

	Pré-CBios Gerados
jan	30
fev	235
mar	472
abr	780
<b>Estoque jan-15/abr</b>	<b>1.126</b>

Fonte: elaborada a partir de dados do MME (2020) e ANP (2020).

10. No tocante ao nível de produção certificada baseada no número de empresas e não na capacidade de produção, a proposta calcula a proporção de biocombustível certificado a partir das auditorias concluídas até o final de abril de 2020. Ocorre, entretanto, que o número de empresas não é um indicador adequado para a definição da proporção de capacidade de produção certificada, visto que elas apresentam tamanhos distintos.

11. Conforme detalhado nas Tabelas 3 e 4, o cálculo da proporção da produção certificada obtido a partir do tamanho das empresas é substancialmente maior do que aquele calculado a partir do número de empresas. Esses valores foram obtidos a partir de informações públicas obtidas nas certificações das empresas e de dados de produção e de comercialização de biocombustíveis apurados sistematicamente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

**Tabela 3.** Cálculo da proporção da produção/comercialização de **etanol certificado**: cenário proposto na Consulta Pública nº 94 baseado no número de empresas vs. cenário calculado pelos produtores a partir da produção/comercialização das empresas certificada.

Período	Proposta disposta na Consulta Pública Nº94/2020		Cálculo com base na produção/comercialização registrada na ANP/MAPA	
	Número empresas certificadas	% certificado	Etanol anidro	Etanol hidratado
jan	8	2%	2%	3%
fev	23	7%	9%	10%
mar	79	22%	25%	26%
abr	128	36%	46%	46%
mai	169	48%	62%	64%
jun	206	58%	82%	74%
jul	206	58%	89%	78%
ago	206	58%	90%	78%
set	206	58%	90%	78%
out	206	58%	90%	78%
nov	206	58%	90%	78%
dez	206	58%	90%	78%
<b>Média (abril a novembro)</b>		58%	80%	72%

**Tabela 4.** Cálculo da proporção da produção/comercialização de **biodiesel certificado**: cenário proposto na Consulta Pública nº 94 baseado no número de empresas vs. cenário calculado pelos produtores a partir da produção/comercialização das empresas certificada.

Período	Proposta disposta na Consulta Pública Nº94/2020		Cálculo com base na produção/comercialização registrada na ANP
	Número empresas certificadas	% certificado	
jan	5	10%	16%
fev	11	22%	27%
mar	11	22%	37%
abr	12	24%	37%
mai	19	37%	47%
jun	20	39%	66%
jul	20	39%	68%
ago	20	39%	69%
set	20	39%	69%
out	20	39%	69%
nov	20	39%	69%
dez	20	39%	69%
<b>Média (abril a novembro)</b>		39%	62%

12. Assim, incorporando o estoque de pré-CBIOs e realizando o ajuste mencionado no parâmetro que retrata o nível de certificação, chegamos a uma disponibilidade de 19,3 milhões de CBIOs em 2020, ante apenas 14,5 milhões propostos na Consulta Pública MME nº 94/2020. A sugestão de ajuste nos cálculos das metas de 2020 está disposta na Tabela 5 a seguir, com destaque em amarelo para os parâmetros divergentes.

**Tabela 5.** Meta de CBIOs para 2020: síntese da proposta em Consulta Pública vs. proposta ajustada a partir dos parâmetros apresentados pelos produtores.

	CP 94/2020	Produtores de biocombustíveis
<b>= Consumo físico previsto (bilhões de litros) – abr/nov</b>		
Anidro	5,4	5,9
Hidratado	12,1	11,7
Biodiesel	3,8	4,4
<b>÷ Litros de biocombustível para emitir 1 CBIO</b>		
Etanol anidro	-	841
Etanol hidratado	-	842
Etanol média	821	841
Biodiesel	754	1.083
<b>* Proporção certificada (%)</b>		
Etanol anidro	58%	80%
Etanol hidratado	58%	72%
Biodiesel	39%	62%
<b>= CBIOs gerados (milhões)</b>		
Etanol	12,5	15,6
Biodiesel	1,9	2,5
Biogás	0,1	0,1
Estoque de CBIOs jan-mar	-	1,1
<b>= Total CBIO (milhões)</b>	<b>14,5</b>	<b>19,3</b>

### META DE REDUÇÃO DE EMISSÕES PARA 2021.

13. A proposta apresentada na Consulta Pública nº 94/2020 prevê uma redução próxima a 40% na meta de CBIOs a serem adquiridos em 2021 com o valor atual de 41 milhões de títulos reduzido para 24,86 milhões. Essa redução drástica superestima os efeitos da atual pandemia sobre a atividade econômica e, particularmente, sobre o mercado de combustíveis no País.

14. Esse nível de retração contrasta inclusive com os valores estimados pelo Ministério da Economia (MECON). Os dados apresentados na Figura 1 da Nota Técnica nº 29/2020/DBIO/SPG retratam as projeções do MECON que indicam que o impacto máximo da pandemia sobre o produto per capita de longo prazo é de 10%. Isso posto, cabe detalhar

os parâmetros adotados pelo Comitê RenovaBio para fundamentar a redução ora mencionada.

**Tabela 6.** Meta de CBIOS para 2021: síntese da proposta em Consulta Pública vs. proposta ajustada a partir dos parâmetros apresentados pelos produtores.

	CP 94/2020	Produtores de biocombustíveis
<b>= Consumo físico previsto (bilhões de litros) – jan/dez</b>		
Ciclo Otto	50,9	50,9
Anidro	10,8	10,2
Hidratado	15,4	18,9
Biodiesel	7,1	7,1
<b>÷ Litros de biocombustível para emitir 1 CBIO</b>		
Etanol anidro		844
Etanol hidratado		845
Etanol média	684	844
Biodiesel	435	1.130
<b>* Proporção certificada (%)</b>		
Etanol anidro		93%
Etanol hidratado		81%
Biodiesel		69%
Média	76%	81%
<b>= CBIOS gerados (milhões)</b>		
Etanol (dez/20 + jan-nov/21)	29,3	29,2
Biodiesel (dez/20 + jan-nov/21)	12,5	4,2
Biogás	0,2	0,2
Subtotal CBIOS	41,9	33,6
Deságio incertezas	-41%	0%
<b>= Total CBIO (milhões)</b>	<b>24,9</b>	<b>33,6</b>

15. Dentre os fatores que geram essa redução, destacam-se o volume de etanol hidratado mais conservador adotado em 2021, de acordo com avaliação dos produtores de etanol. Além disso:

- a. As notas de eficiência energético-ambiental adotadas adotam não se coadunam com os valores registrados nas certificações. O fato chama atenção pois os parâmetros são completamente distintos daqueles utilizados pelo próprio Comitê no cálculo das metas de 2020.
- b. A proporção de volume de biocombustível certificado segue o mesmo problema observado na definição das metas de 2020. Ao utilizar o número de empresa sem avaliar a capacidade de produção/comercialização destas, a análise subestima a proporção de biocombustível certificado.

16. Conforme disposto na terceira coluna da Tabela 6, o ajuste desses parâmetros levaria a uma oferta de CBio próxima de 34 milhões de títulos em 2021. A redução de 41% sobre a disponibilidade de títulos calculada pelo modelo econômico não é, portanto, justificada nos documentos ou modelos disponibilizados na Consulta Pública nº 94/2020 e requer fundamentação adequada, pois o entendimento da ABIOVE é que tais reduções não se justificam. A manutenção das metas em níveis adequados e os eventuais ajustes baseados em fatos aderentes à realidade são fundamentais para garantir a previsibilidade e consolidar a confiança de todos os agentes envolvidos no processo ora em curso.

### **META DE REDUÇÃO DE EMISSÕES PARA O PERÍODO 2022 A 2030.**

17. O mesmo racional observado no cálculo das metas em 2021, é aplicado na definição do número de CBIOs a serem adquiridos entre 2022 e 2030. Para 2022, por exemplo, a intensidade de carbono proposta indica a necessidade de aquisição de 34,17 milhões de CBio. Contudo, essa quantia é equivalente ao que deve ser gerado já em 2021, logo, se impõe um cenário de superoferta de CBIOs nos primeiros anos do Programa.

18. Isso posto e diante do potencial de produção nacional de biocombustível a partir do parque industrial já instalado, entendemos que as metas a partir de 2022 deveriam ser definidas tomando-se os limites superiores apresentados na Consulta Pública MME Nº 94/2020.

### **PROPOSTA DE AJUSTE E CONSIDERAÇÕES.**

19. A ABIOVE entende que as metas apresentadas pelo Comitê RenovaBio na Consulta Pública Nº 94/2020 não refletem a realidade e devem reduzir de maneira expressiva a efetividade do Programa na descarbonização da matriz brasileira. Em especial, é motivo de grande preocupação os valores definidos para os anos de 2020 e 2021, que são tratados como números finais e, portanto, não estarão sujeitos a novas revisões. Especificamente para esses dois anos, a quantidade de CBIOs prevista para aquisição pelas distribuidoras é substancialmente inferior à disponibilidade de títulos.

20. Conforme resumo na Tabela 7, os ajustes mencionados nos parâmetros de certificação e no estoque de pré-CBIOs indicam uma oferta total créditos de descarbonização de pelo menos 19,3 milhões em 2020 e de 33,6 milhões em 2021.

**Tabela 7.** Número de CBIOs para 2020 e 2021

	2020	2021
Meta proposta Consulta Pública Nº 94/2020	14,5	24,9
Número ajustado a partir dos parâmetros apresentados pelos produtores	19,3	33,6

21. Considerando que este é o primeiro ano do Programa e buscando garantir o seu adequado funcionamento diante das alterações promovidas pela pandemia, sugerimos que as metas para 2020 sejam definidas em pelo menos 16 milhões de CBIOs. Trata-se de uma queda de 45% em relação ao valor original. Essa meta geraria uma sobreoferta de 3,3 milhões de CBIOs ante a disponibilidade de 19,3 milhões de títulos em 2020.

22. Para 2021, entendemos que uma redução máxima de 10% sobre o valor inicial de 41 milhões de CBIOs seria adequada. Essa redução se alinha ao impacto máximo da pandemia sobre o produto de longo prazo, o qual foi previsto pelo Ministério da Economia e apresentado na Nota Técnica Nº 29/2020/DBIO/SPG. Essa redução de 10% sobre o valor original de 41 milhões de CBIOs resultaria em uma meta em torno de 37 milhões de CBIOs para 2021, quantidade compatível com o número de CBIOs disponíveis para o referido (33,6 milhões de títulos que serão gerados em 2021, somados à sobreoferta de 3,3 milhões de 2020).

23. A Tabela 8 a seguir apresenta uma síntese da nossa proposta.

**Tabela 8.** Metas propostas pelos produtores de biocombustíveis.

	2020	2021
Meta vigente	29,1	41,0
Meta proposta na Consulta Pública Nº 94/2020	14,5	24,9
Disponibilidade de CBios estimada a partir dos ajustes sugeridos	19,3	33,6
<b>Meta proposta pelos produtores representados neste documento</b>	<b>16,0</b>	<b>37,0</b>



24. É oportuno ainda mencionar que a regulamentação atual permite a compensação de 15% das metas dos distribuidores no ano seguinte. Esse dispositivo atua de maneira complementar à definição aqui proposta e elimina qualquer questionamento acerca de impossibilidade de cumprimento das metas ora sugeridas. Considerando a meta sugerida para 2021, esses 15% representariam mais 5,5 milhões de CBIOs.

25. Por fim, entendemos que a proposição e a aprovação do RenovaBio estabeleceram uma condição inédita para que o País possa aproveitar a sua posição privilegiada, com vantagens competitivas e comparativas para expandir de maneira sustentável a produção e o uso dos biocombustíveis nos próximos anos.

26. É imprescindível que a definição das metas de redução de intensidade de carbono para a matriz de transporte reflita essa condição. Nesse sentido, temos certeza de que o processo em análise será pautado por critérios técnicos visando posicionar o Brasil na vanguarda de um movimento mundial irreversível, orientado pela economia de baixo carbono.

27. A ABIOVE agradece a oportunidade de contribuir e fica à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**André Nassar**

Presidente Executivo da ABIOVE